



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões

CJR, CEH

Data 11/11/24

MOÇÃO Nº 174/2024

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

18 NOV. 2024

Secretário(a)

ZÉ DA PANTANAL – MDB, e vereadores abaixo assinados, com assentos nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de **Edilha Brandão**, ocorrido em dia 10 de novembro de 2024, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família **Brandão**.

JUSTIFICATIVAS

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida, quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá, e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá “Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que a EDILHA BRANDÃO descanse em paz”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2024.

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

DAMIANI
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB